



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO PB**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que dispõe o art. 26, caput e inciso VI do art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93, com vistas nos documentos contidos no presente Processo com as devidas justificativas e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, **RATIFICO E HOMOLOGO** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, fundamentada no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação direta do humorista **ZÉ LEZIN** para a realização de apresentação artística na 2ª Festa do Agricultor, que se realizará em praça pública no dia 30 de julho de 2022.

**AUTORIZAR** a contratação da empresa **FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME**, CNPJ nº 07.551.949/0001-29, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310 – Catolé – Campina Grande PB, na qualidade de representante exclusiva do humorista, conforme documentos apresentados, por apresentar proposta de preços compatível com os preços praticados no mercado.

Valor do Contrato R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Tenório PB, 28 de abril de 2022.

**MANOEL VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO**  
**TENÓRIO - PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CERTIDÃO

PROCESSO Nº 036/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

**CERTIFICO**, para os devidos fins que, na presente data, verificando os autos do Processo Administrativo nº 036/2022 – Inexigibilidade De Licitação Nº 002/2022, cujo objeto é contratação da empresa FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS – EIRELI, CNPJ nº 07.551.949/0001-29, pelo Município de Tenório/PB, para fins de digitalização para posterior inserção no Portal do Gestor do TCE/PB, constatei erro de data do ato de homologação e ratificação, razão pela qual, onde se lê: “Tenório PB, 28 de abril de 2022”, leia-se: “Tenório/PB, 28 de julho de 2022”.

Tenório – PB, 29 de julho de 2021.

**GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*  
Portaria nº 001/2021 – Matrícula nº 532201

01.612.649/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Rua 14 de Agosto, 103 - Centro

CEP 58.665-000

TENÓRIO - PB